

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO nº 028/2021 de 17 de setembro de 2021.

Aprovação da aplicação presencial das Provas Intervalares.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no dia 17 de setembro de 2021, respaldada pelo Conselho do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata nº 012/2021):

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a aplicação presencial das Provas Intervalares (N1, N2, 2ª chamada e PF)

§ 1º O corpo docente aprova que nos casos de acadêmicos do grupo de risco com comorbidades e para os acadêmicos que estão em tratamento especial em regime domiciliar a aplicação de provas (N1, N2, 2ª chamada e PF) possa ser via *google meet*.

Publique-se;

Comunique-se.

Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 17 de setembro de 2021.

Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria nº 039/2020